



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 0034/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O T.R. SOLUÇÕES LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a T. R. SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.447.939/0001-64, com sede na TV DOM PEDRO II, 06, CENTRO, SANTA HELENA, MARANHÃO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WHESLEY GALVÃO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0548385320149 SSP/MA e do CPF nº 620.612.113-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA**, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 0034/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **CONTRATO Nº 0034/2025**, originário do **Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA** que versa sobre **CONTRATAÇÃO por Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - **empenho de dotações orçamentárias.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

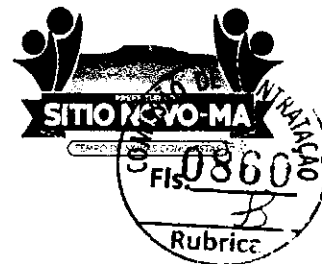
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total sendo **R\$ 843.262,98** (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos).

- Passará estar na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

751 - Recursos Da Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - COSIP

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

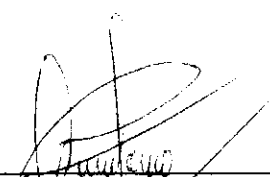
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total sendo **R\$ 843.262,98** (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos).

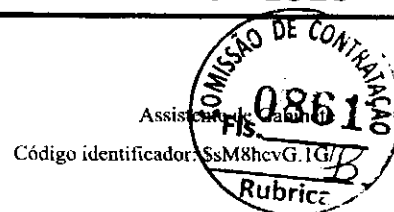
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 17 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE
Prefeito Municipal



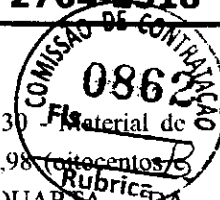
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - CONTRATO Nº 0034/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 0034/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O T.R. SOLUÇÕES LTDA", como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a T. R. SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.447.939/0001-64, com sede na TV DOM PEDRO II, 06, CENTRO, SANTA HELENA, MARANHÃO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WHESLEY GALVÃO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0548385320149 SSP/MA e do CPF nº 620.612.113-56, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 0034/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 0034/2025, originário do Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA que versa sobre CONTRATAÇÃO por Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; V - empenho de dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Valor total sendo R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos). Passará estar na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos 751 - Recursos Da





Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - COSIP Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Valor total sendo R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 17 de Março de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64 CONTRATANTE Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: kpxvsfh0sb20250318150341

OFÍCIO

Ofício nº 051/2025-GP

Ofício nº 051/2025-GP Sítio Novo/MA., 18 de março de 2025. ATO DELEGATÓRIO Ao Banco Bradesco Agencia 05389 – Sítio Novo/MA. PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 06.077.764/0001-61 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: Conforme Portaria nº 04/2025-GP de nomeação da Secretária Municipal de Educação, Iranilda de Moraes Bueno Arruda: OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (Sim/Não) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA - CPF Nº 003.156.843-21 NÃO ANTONIO COELHO RORIGUES - CPF nº 505.182.323-87 NÃO AGÊNCIA: 05389-9 Conta _____. LISTA DE PODERES: 009 EMITIR CHEQUES 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO 011 AUTORIZAR COBRANÇA 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS 030 EFETUAR TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP 126 EMITIR COMPROVANTES 128 EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS 149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atenciosamente, ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

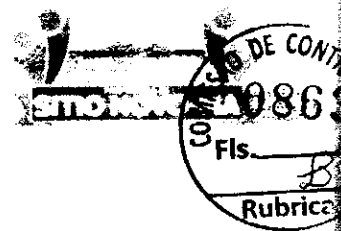
Assistente de Gabinete

Código identificador: v7sttggpowr20250318150323





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 35/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE GABINETE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 357/2013**;

CONSIDERANDO, ainda o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o **Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO**, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87 para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores

Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o **Assistente de Gabinete**, nomeado a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 5gz30CU C9vR

PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: q8kxufuku20250110160124

PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA

